

PORTARIA N.º 984/DETRAN/2026, de 28/05/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 59507/2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ivandra Rigo Mezalira Bosett, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR a empresa CLINICA PSICOLOGICA AVALIAR P. S. LTDA, CNPJ n° 34.186.013/0001-19, do município de PONTE SERRADA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.764 de 29 de maio de 2026, pg 28.